



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

LEI n° 725/2019 DE 14 DE JUNHO DE 2019

“DISPÕE SOBRE DOMINAÇÃO DE PRAÇA E
CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO-AL: faço saber, que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Praça “JOSÉ PEREIRA”, a futura praça a ser construída em entorno do Bar do Goiti deste município.

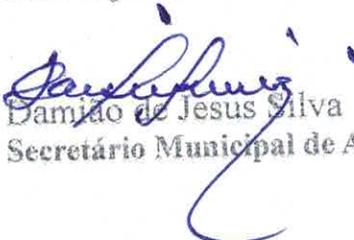
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Junqueiro – AL, 14 de Junho de 2019.


CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

A Lei 725/2019 foi promulgada, publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração aos 14 de Junho de 2019.


Damiano de Jesus Silva
Secretário Municipal de Administração